



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 10 DE
FEVEREIRO DE 2017 -----**

Aos dez do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENÇAS: -----

Faltaram à presente sessão os membros municipais Manuel Dias Fraga e José Ferreira da Mota, tendo apresentado as devidas justificações, pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

O deputado municipal João Diogo Alarcão Carvalho Branco, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Eduardo Costa Aguiar. -----

O deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Armanda Marinho de Moura Peixoto Zimmerman. -----

Salvo a ausência do senhor Vereador Bruno Miguel de Moura Ferreira, encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião. -----

Antes da ordem do dia -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, no uso da palavra, entregou um requerimento à Mesa, dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se passa a transcrever: *«Sabendo o CDS-PP através das redes sociais e de informações dos residentes locais que Vossa Exa. tem acompanhado o senhor Presidente da Câmara em várias obras executadas pela Câmara Municipal e juntas de freguesias, vimos solicitar por escrito as seguintes informações: em que qualidade acompanha Vossa Exa. o senhor Presidente da Câmara? No caso de tal acompanhamento ser na qualidade de Presidente desta Assembleia, o que o responsabiliza pela legalidade das mesmas, solicitamos que nos informe sobre as informações que recolhe, nomeadamente os custos de execução, o empreiteiro contratado e contratos de empreitadas. Considerando que Vossa Exa. visita também outras obras executadas pelas freguesias, o que certamente faz na defesa dos interesses gerais da comunidade que representa, na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, quero também convidar Vossa Exa. a realizar visitas à freguesia de São Cristóvão de Mondim para lhe dar conhecimento das obras que estamos a executar e das necessidades da população que também representa e cuja satisfação compete à Câmara Municipal, pelo que ficamos a aguardar indicação das datas que tenha disponíveis para agendarmos a visita»*. Quanto aos assuntos gerais, o senhor Presidente da Junta questionou no sentido de saber se iria ter ou não resposta sobre o requerimento do CDS-PP à CADA acerca dos documentos solicitados das análises das águas. Reiterou, visto que o senhor Presidente da Câmara na última Assembleia não lhe deu resposta a nenhuma questão sua, as mesmas questões colocadas na sessão em causa. Salientou que queria focar uma situação que é quando vem aqui solicitar obras para a freguesia o senhor Presidente da Câmara diz «faça». E, estranhamente, a Junta de Freguesia, já há muitos anos, faz entrega de lenhas a famílias carenciadas e o que é certo é que a autarquia agora faz também entrega de lenhas às famílias. Há famílias que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

estão a receber duas cargas de lenha e há outras que ficam sem receber. Considera que se houvesse uma articulação a entrega seria mais abrangente para muitas famílias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra pra se referir ao requerimento que lhe foi dirigido, informando que iria responder por escrito, naturalmente. Quanto à questão das obras, referiu que se o convite lhe for feito com certeza que estará presente, não há problema nenhum. De seguida, questionou se o senhor Presidente da Câmara queria dar resposta, sendo que a resposta foi negativa. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que considerava lamentável esta posição do senhor Presidente da Câmara em não dar respostas. É uma falta de respeito inqualificável. Desafiou o senhor Presidente da Câmara a apresentar um regulamento municipal em que esteja lá prevista a entrega de lenhas pois, na Assembleia de setembro, curiosamente, o senhor Presidente da Câmara afirmou aqui nesta assembleia que a Câmara não podia atribuir apoios sem regulamentos e que tinha conhecimento de que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão atribuía bens sem regulamento, mas que na Câmara se cumpria a lei e que por vezes o cumprimento da Lei tinha o aborrecimento de pedir os documentos às pessoas. Acha que, este ano, por ser ano eleitoral, o senhor Presidente da Câmara resolveu entregar lenhas sem regulamento, não cumprindo a Lei. Espera que o senhor Presidente da Câmara apresente um regulamento com data anterior para mostrar a esta Assembleia que cumpre a Lei. -----

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal ---

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa, Valentim Carvalho Macedo, foi presente a correspondência recebida e enviada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 25 de novembro de 2016 –

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que, como todos sabiam, houve alguns problemas com a gravação da ata. Referiu que para esta sessão foram feitos testes antes da reunião e que estava tudo a funcionar. Terminou dizendo que esperava que não houvesse mais nenhum problema com a gravação e que, para este caso, tinha sido pedido a todos os intervenientes na sessão anterior que dessem os seus contributos para que a ata tivesse uma execução perfeita do que se passou. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para fazer um reparo. Referiu que já era por aí a quinta vez que isto acontecia e que era lamentável. Não querendo de maneira alguma pensar que isso é por má-fé nem querendo pensar que é uma falha dos serviços, muito pelo contrário, referiu que, a acontecer mais vezes, será preciso rever se esse equipamento ainda está capaz ou se já é obsoleto. Mais solicitou que, quando lhes é solicitado para verem se a ata está conforme, passados dois ou três meses (é claro que a memória, pelo menos a sua, falha) na semana seguinte se fizesse logo o teste para ver se a gravação está boa ou não, pois se for logo comunicado a memória está fresca, ainda lembram bastante o que foi dito, pelo menos o que disse pois as suas perguntas só têm como resposta o silêncio. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que este assunto foi por ele abordado na Câmara e foi informado de que, se este problema voltasse a acontecer, haveria disponibilidade para se adquirir um novo equipamento. Reiterou que no que respeita à sessão de hoje foram efetuados vários testes antes da reunião e estava tudo a funcionar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 25 de novembro de 2016 que foi aprovada por unanimidade dos presentes na sessão em causa.** -----

2.2- Aprovação da Designação do júri para procedimentos de recrutamento de cargos de direção de 3º grau -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para ler o seguinte requerimento que entregou à Mesa: *«Dizendo o senhor Presidente na proposta apresentada que já procedeu à abertura dos concursos, solicitamos que nos esclareça como pode o senhor Presidente da Câmara os ter aberto sem que esteja designado o Júri dos mesmos por esta Assembleia Municipal? Independentemente dos esclarecimentos que o senhor Presidente da Câmara venha a prestar, solicitamos a entrega de uma fotocópia de todos os despachos de abertura de concursos de cargos dirigente que na presente data se encontrem em curso»*. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Designação do júri para procedimentos de recrutamento de cargos de direção de 3º grau que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e três abstenções.** -----

2.3- Aprovação do Aditamento ao Regulamento Municipal da Loja Social de Mondim de Basto -----

Neste ponto da ordem do dia entraram na sessão os seguintes deputados municipais: António Carvalho Gravelos e Maria Altina da Costa Carvalho. ----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o Regulamento da Loja Social em vigor define a Loja Social como um espaço articulado entre quem pretende dar e quem necessita de receber com dignidade. Ou seja, à Câmara Municipal não lhe é permitido contribuir com bens para a Loja Social. Referiu que é óbvio que todos sabem qual é a razão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

desta alteração e também sabem que a grande preocupação não é social. No entanto, considera que não podem deixar de alertar para o facto de o senhor Presidente da Câmara ou no caso até mais a senhora Vice-Presidente pretender comprar bens para os doar, sem nenhuma fiscalização, a quem quer e quando lhe apetece, pelo que entendem que, no mínimo, esta alteração do regulamento devia ser precedida de discussão pública, o que, pelo menos pelo que lhes foi dado a conhecer, não sucedeu. Por tal razão, o CDS-PP tem muitas dúvidas quanto à legalidade da aprovação desta alteração ao regulamento e à sua posterior execução razão pela qual se irão abster. -----

O senhor deputado municipal Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho Mendonça usou da palavra para dizer que a sua questão em relação a este Regulamento que se vai discutir é relativamente a este artigo 13º-A, nº1, que diz que «o município poderá adquirir tais bens a empresas particulares». Pediu que lhe perdoassem a sua formação jurídica mas que não sabe os que são empresas particulares, ou seja, em termos técnicos e em termos objetivos, empresas são uma coisa, particulares são outra. Presume que talvez haja aqui um lapso de escrita, talvez uma qualificação errada em termos técnicos, mas pensa que isto pode dar azo a más interpretações. Parece-lhe que o que ficará aqui, caso seja aprovado, é que o município poderá adquirir tais bens a comerciantes em nome individual ou a empresas pessoas coletivas, sendo que neste sentido será um português mais correto e juridicamente e objetivamente sem dar azo a más interpretações. É só este o seu reparo aqui, pensa que poderá ser um lapso de escrita mas fica à consideração da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, de facto, lendo isto, também não sabe, pelo que terá de ver com os serviços se de facto tem de ser assim. Admite que possa haver aqui um português “mal esgalhado” e portanto pensa que uma simples correção irá remediar, não altera a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

substância do texto, mas realmente admite que, não o leu dessa forma, haja aqui qualquer questão a corrigir. Concluiu dizendo que, se se vier a fazer a correção, haverá o cuidado de, na próxima Assembleia, repor essa correção. --

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação do Aditamento ao Regulamento Municipal da Loja Social de Mondim de Basto, que foi aprovada por maioria, com doze votos a favor, quatro abstenções e três votos contra.** -----

2.4- Declarações de compromissos e declarações de pagamentos e recebimentos em atraso -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para entregar um requerimento à Mesa que se passa a transcrever: *«De acordo com a informação prestada no ponto 2.4 – Declaração de compromissos plurianuais e declaração de pagamentos e recebimentos em atraso, vimos solicitar que nos seja fornecido por escrito a relação de todos os devedores do fornecimento de água para consumo humano desde setembro de 2016 até à data»*. -----

Não havendo mais intervenções, foi **deliberado tomar conhecimento da Declarações de compromissos e declarações de pagamentos e recebimentos em atraso.** -----

2.5- Informação – Reajustamento do Mapa judiciário -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se queria apenas referir ou justificar a inclusão neste ponto da ordem de trabalhos pelo facto de, como se recordam, há umas assembleias atrás, ter havido aqui uma tentativa de instalar a confusão sobre a questão da reabertura do tribunal de Mondim, mais concretamente com a comparação feita com os vinte tribunais. Se bem se recordam, e as notícias são relativamente de curto prazo, apareciam na comunicação social apenas os vinte tribunais que iam reabrir e, nesses vinte tribunais, não aparecia de facto o tribunal de Mondim de Basto, como não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

apareciam as vinte e sete secções de proximidade porque, ou mal ou bem, já é outra questão, o Governo e o Estado entendiam que as vinte e sete secções de proximidade nunca tinham encerrado. Referiu que houve aqui uma tentativa, talvez por má-fé ou desconhecimento, de confundir as pessoas dizendo que os tribunais que apareciam nessa lista do distrito de Vila Real, concretamente Mesão Frio, Sabrosa, Murça e Boticas iriam ficar com um determinado tipo de competências e que o tribunal de Mondim iria ficar num patamar abaixo. Isso não correspondia à verdade. Foi então colocada uma pergunta ao senhor Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real ao que foi respondido que o Tribunal de Mondim de Basto não consta da lista dos vinte tribunais a reabrir porque se encontra ainda aberto. Foi também solicitada uma explicação da senhora Ministra da Justiça cuja resposta foi exatamente na mesma linha. Ou seja, com esta informação, pensa que fica claro para todos, independentemente da opinião que cada um terá sobre esta matéria, que alguém quis, ou por má-fé ou por desconhecimento, mas ambas as situações são graves, lançar a confusão sobre a diminuição do tribunal de Mondim de Basto em relação aos outros quatro tribunais que constavam da lista. Portanto ficou claro que não é assim, porque ficarão, ou bem ou mal, exatamente e no mesmo pé de igualdade. Considera que os mondinenses até ficaram um pouco melhor nesse apeto uma vez que mantiveram, nomeadamente, os funcionários que tinham na altura e alguns tribunais que reabriram agora tiveram de recorrer a formas de contratação. Era este o esclarecimento que queria dar e espera que com este esclarecimento, que não é seu, este assunto fique esclarecido de vez. -----

O senhor deputado municipal Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho Mendonça usou da palavra para dizer que, quanto a este assunto que tem sido muito falado aqui no concelho, e em relação aos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, só queria fazer um apontamento sobre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

dois pontos. O primeiro é que pensa que se houve aqui algum engano, ou se houve uma má interpretação por parte dos munícipes ou público em geral, pensa que essa “culpa” (não acredita que seja com má intenção) será de atribuir primeiro ao Governo. Não é uma questão partidária mas pensa que o Governo devia ter esclarecido melhor os munícipes sobre o que é que iria acontecer com esta nova entrada em vigor deste diploma legislativo. O que acontece aqui, e é verdade, e pensa que o que pode haver não é má intenção de ninguém nem má-fé, acha é que simplesmente as pessoas não perceberam o que aconteceu e que continuam sem perceber porque vê no dia-a-dia as pessoas a questionarem e a fazerem perguntas sobre a mesma matéria. O povo ainda não percebeu o que é que aconteceu, a quem incumbe esclarecer seja a Câmara, o Governo ou seja quem for, o que é certo é que os mondinenses ainda não perceberam o que aconteceu. Passou a explicar, não porque saiba mais do que os outros, mas sim porque devido à sua área possa ter mais informação, é que o que nós ficamos foi exatamente conforme os outros tribunais, que não são tribunais, são secções de proximidade. Normalmente as pessoas falam em tribunais e voltam-se a esquecer que os tribunais são locais onde se juntam pessoas, onde se praticam atos judiciais mas, acima de tudo, os tribunais são locais onde existem juízes afetos e procuradores e magistrados afetos. Ora Mondim continua igual, não tem juiz nenhum, não tem procurador. Mondim continua a ser uma secção de proximidade do tribunal da Comarca de Vila Real. É nisso que acha que continua a haver confusão e que este diploma, que entrou agora em vigor, o que veio a tornar possível é que determinados julgamentos sejam feitos aqui no nosso concelho, não na nossa comarca ou distrito. O que vão ser feitos aqui é julgamentos de tribunal singular de penas não inferiores a cinco anos. O resto continua tudo igual. Com esta reformulação do mapa judiciário, se perguntarem se estamos melhor agora, considera que os mondinenses estão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

um bocadinho melhor, sem dúvida, pois vai ser permitida a realização de julgamentos dos tribunais singulares que não obriga pelo menos a população de Mondim de Basto a deslocar-se a Vila Real. Mas o resto continua tudo igual, continuamos na mesma situação deficitária, que todos os atos de instrução dos inquéritos são em Vila Real quando não são aqui delegados nos órgão de polícia criminal – a GNR – mas continuam na área do direito de família a ser em Vila Real, na área do direito comercial em Vila Real, todas as áreas continuam exatamente da mesma forma como estavam. O que o Governo quis foi melhorar, sem dúvida que melhorou mas, para todos os efeitos, em termos de dependência judicial, isto não é quase nada em termos de efeitos de qualidade de vida para os mondinenses, isto não tem alteração quase nenhuma. O que pode haver aqui é exatamente a pouca comunicação dada pelo Governo, que veio até pelos órgãos de comunicação social, explicar mal às pessoas. Pensa que na verdade era bom que o município insistisse junto do Governo para tentar modificar e trazer mais competências para o concelho de Mondim de Basto e talvez um juiz pelo menos titular que é o que fazia falta aqui assim como um procurador para que não sejam os mondinenses obrigados a deslocar-se a Vila Real. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer ao senhor Presidente da Câmara que não houve má-fé e que, novamente, o senhor Presidente ou cai em contradição ou esquece aquilo que disse e escreveu, dando-lhe jeito lançar esta confusão no povo e que está a acontecer aquilo que o Dr. Mendonça referiu – o povo está confuso. Mas afirmou que, para o CDS-PP, o tribunal encerrou. Considera que o que Mondim tem é um edifício com as portas abertas e que aquela faixa que o senhor Presidente da Câmara colocou dizendo que os mondinenses queriam a sua dignidade o fez porque era o governo anterior porque no seu governo não coloca essas faixas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O que o senhor Presidente da Câmara exigiu e a dignidade que os mondinenses merecem não foi o que o seu Governo deu. Referiu que de acordo com os dados de um relatório, o volume processual expectável que havia no Tribunal de Mondim era de 301 processos em média por ano. Sabe quantos vão ser agora? No máximo 68. O Governo do senhor Presidente da Câmara só devolveu 1/5 da dignidade dos mondinenses. Os únicos processos que poderão ser feitos em Mondim são: instrução criminal – 5; pequena instância criminal – 23; média instância criminal – 38; grande instância criminal – 2. Mesmo assim, neste relatório, não é garantido que sejam todos feitos em Mondim porque os que forem julgados por três juízes poderão ser feitos em Vila Real. Mas a estruturação que é feita na pequena, media e grande instancia não tem correspondência direta com os processos de tribunal singular e de tribunal coletivo, regra definida para serem feitos em Mondim ou não. Mesmo assim não é possível identificar claramente quais são os processos que serão obrigatoriamente feitos em Mondim e os que não são. Considera que, garantidamente, dos 301 processos de Mondim para os 233 mantém-se tudo igual, ou seja, só serão feitos em Mondim se o juiz assim o entender tal como sucedia no anterior Governo. Quanto aos demais 68 processos só serão feitos cá os que forem julgados por um tribunal singular com um juiz e outros serão cá julgados se o juiz assim o entender. Reafirmou que não houve má-fé e que foi o senhor Presidente da Câmara que lançou que o tribunal fechou, fomos todos para Lisboa, fizemos o barulho que o senhor Presidente quis fazer. Concluiu dizendo que quem lançou a confusão foi o senhor presidente da Câmara e se houve má-fé, como diz que houve, se calhar foi sua. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer um comentário à intervenção do Dr. Alfredo Mendonça dizendo-lhe duas notas. A primeira é que quase se identificou na totalidade com a sua intervenção, não estando em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

desacordo sobre isso. A única parte que os distancia tem a ver com aquilo que referiu no início da sua intervenção que foram as pessoas que criaram confusão. Não foram as pessoas. A informação que a Câmara prestou em toda a comunicação, se tiverem o cuidado de ler, e sempre o disse, que o tribunal tal como está não tem as valências que tinha antes do encerramento. Isso está escrito. Referiu que tinha dito muitas vezes que não estava satisfeito com esta reforma, aliás isto não é uma reforma, reforma foi a que foi anterior e encerrou os tribunais, aqui trata-se de um reajustamento. Aquilo a que se referiu quando usou a palavra má-fé foi que, aqui, nesta assembleia, houve uma tentativa de enganar as pessoas, uma tentativa de criar a confusão, dando a entender (aliás há moções escritas que nem sequer foram a votação e foram retiradas) que o Tribunal de Mondim ia ficar muito aquém do Tribunal de Boticas. Essa tomada de posição na altura era tão sustentada que até foi retirada. Os proponentes da proposta tinham tanta certeza daquilo que estavam a fazer que, perante as dúvidas, eles próprios retiraram a proposta. Mas o que é importante referir é que de facto o Tribunal de Mondim fica um pouco melhor do que aquilo que estava. Houve aqui um ganho pelo que só pode ficar satisfeito mas referiu que não ficou propriamente entusiasmado com esta questão do reajustamento.-----

Não havendo mais intervenções, foi **deliberado tomar conhecimento da Informação – Reajustamento do Mapa judiciário.** -----

2.6- Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve nota, até para esclarecimento do público. Referiu que este relatório, que é elaborado semestralmente, e será elaborado durante o tempo que a Câmara estiver no saneamento financeiro, até 2022, e é um relatório que acompanha aquilo que é a atividade do município naquilo que diz respeito à parte financeira, se a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

gestão financeira está ou não em linha com aquilo que foi aprovado em 2010. Sempre que há aumento ou diminuição de uma rubrica vai-se acompanhando. Referiu que o valor da dívida, no final do ano de 2016, e sem pagamentos em atraso, é de nove milhões trezentos e quarenta e três mil, o que é só dez milhões inferior à dívida que foi aprovada na altura, quando este executivo tomou posse. Portanto, como o valor legal da dívida é de dez milhões e trezentos mil, o executivo já está um milhão abaixo daquilo que é o limite legal. É uma notícia que considera ser muito importante para o município e que queria partilhar com os presentes e aproveitar para envolver neste cumprimento deste objetivo todos os funcionários da autarquia que, direta ou indiretamente, contribuíram também para este resultado. Ninguém faz nada sozinho, as boas notícias não acontecem por acaso, e, ainda esta semana, (sabe que não convém dizer isso aqui na Assembleia), foi publicado um estudo - de tanto que se fala aqui em transparência - em que, em 308 municípios, Mondim de Basto aparece no 28º lugar. Ninguém se lembrou disto ou não interessa. Se aparecesse em número 300 viriam aqui os profetas da desgraça dizer que Mondim não é transparente. Como aparece no 28º lugar está tudo de boca calada, não convém dizer, não vá o tipo lembrar-se e dar a boa nova. Mas é verdade: Mondim ficou em 28º lugar a nível nacional. É um concelho que disponibiliza informação e é um concelho transparente. Isto deve-se também à atuação do executivo e dos funcionários da Câmara e da população. Portanto duas boas notícias: diminuição da dívida, uma Câmara que paga a tempo e horas e que honra os seus compromissos, e uma Câmara transparente. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara tinha feito um belo discurso mas que se esqueceu de agradecer aos vereadores da oposição pois eles também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

contribuem para o bom funcionamento e a boa gestão da Câmara Municipal. O cumprimento é uma obrigação do senhor Presidente da Câmara, a transparência é mais do que uma obrigação do senhor Presidente da Câmara. Mas uma vez que o senhor Presidente da Câmara fala em transparência, perguntou qual a razão pela qual o senhor Presidente não entrega os documentos que são solicitados pelo CDS – PP nesta Assembleia. Isso é transparência? Os requerimentos que o CDS pede são legítimos. Se o senhor Presidente da Câmara é tão transparente porque é que não apresenta os documentos? É essa transparência que não é transparente e quem está em Lisboa não sabe disso. Referiu que como, qualquer outro presidente de junta aqui cumpre, como o senhor Presidente da Assembleia também cumpre, o senhor Presidente da Câmara também deve cumprir o seu dever e não deve vangloriar-se. Está cumprindo a sua obrigação para que foi eleito. Terminou dizendo que o senhor Presidente da Câmara tem coisas que não diz porque não lhe convém por qualquer motivo. -----

Não havendo mais intervenções, foi **deliberado tomar conhecimento do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.** -----

2.7- Informação do Executivo -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, entregou um requerimento à Mesa que se passa a transcrever: *«Uma vez que, na Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, na presente informação do executivo sobre os processos judiciais pendentes já não constam vários processos que figuravam nas informações anteriores prestadas em Assembleia Municipal, o grupo municipal do CDS-PP vem requerer a Vossa Exa., Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que ao abrigo do disposto na alínea c) e f) nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, se digne solicitar ao Presidente da Câmara que me informe por escrito sobre o desfecho dos processos abaixo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

enumerados: 1- Processo nº 190/06.9 BEMDL; 2- Processo nº 398/15.6 BEMDL; 3- Processo nº 417/11.5 BEMDL; 4- Processo nº 1108/15.3 T9VRL; 5- Processo nº 74/12.1 TAMDB; 6- Processo nº 207/12.8 BEMDL; 7- Processo nº 336/16.9 T8VRL; 8- Processo nº 44/12.0 TBMDDB». De seguida referiu que gostava que o senhor Presidente da Câmara esclarecesse esta Assembleia e o CDS-PP sobre a ação que o senhor Presidente da Câmara colocou em tribunal, a dizer que o CDS alarmou a população por causa da qualidade da água, já que não consta das informações há duas assembleias. Esta ação foi arquivada ou não? Se foi arquivada é porque não tinha provas. Agora o CDS tem provas. São tantas coisas que às vezes mais vale não falar e a transparência do senhor Presidente da Câmara é tanta que o senhor Presidente nunca responde nada. De seguida referiu que estava aqui uma informação do executivo que até dava para chorar, quando vê uma Câmara Municipal colocar aqui que houve uma obra para colocar uma peça para uma porta ter um retardamento lento, pergunta se isto é uma obra. Agora quando vê em frente à Padaria Silva duas grades, há dois meses, a vedar um buraco e esse buraco não é tapado, não é corrigido, e vê aqui uma obra que foi colocar uma peça numa porta acho isso incrível, estando no exterior os buracos sinalizados. Isto nem uma junta de freguesia faz um relatório destes. Para terminar, aproveitou para fazer um convite ao senhor Presidente da Assembleia para visitar, para a semana, esta vergonha (mostrou uma fotografia), este crime ambiental que é esta fossa municipal e espera que o senhor Presidente da Assembleia tenha o bom senso de tomar as diligências necessárias para que isto se resolva. A população paga taxas de saneamento e a autarquia tem uma fossa nesta vergonha, já para não falar na ETAR a que deram uma pequena correção. Isto é vergonhoso, um atentado ambiental ao nosso ambiente e aos nossos recursos hídricos. -----

2.8- Intervenção do Público -----

Sobre este ponto da ordem do dia não se registou nenhuma intervenção. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Tendo terminado as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 21 de abril de 2017, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

